

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
– PB.

PREFEITO

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2020 DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ONDE FAZ AS RETIFICAÇÕES CONSIDERADAS NECESSÁRIAS PELA AUDITORIA REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DA GESTÃO MUNICIPAL I DO TCE-PB, EM VIRTUDE DO PROCESSO TC 16958/20.

Membro da Comissão de
Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de
Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de
Supervisão e fiscalização do Concurso

P/FACET CONCURSOS

Considerando a Auditoria de Acompanhamento, ref. TCE-PB. Processo de nº 16958/20, por meio de Aviso de Citação Eletrônica, adequando-se a orientação daquele Tribunal de Contas, os quais analisaram que todos os pontos do Edital foram sanados, apenas o que se seguem são retificados.

1. O prazo de pedido de isenções para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catingueira, fica ampliado para o dia 14 de outubro de 2020.
2. O cargo de Agente de Endemias passa a receber a denominação de Agente de Combate de Endemias. O cargo de Professor Nível I passa a ter a denominação de Professor A. O cargo de Professor Nível II, para ser denominado Professor B.
3. O Requisito mínimo para os cargos de Cozinheiro, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas passa a ser de Ensino Fundamental Incompleto.
4. A totalização de vagas para o Cargo de Agente Administrativo passa a ser 6 (seis) vagas.
5. Para os Cargos de Operador de Máquinas Pesadas, a habilitação necessária passa a ser “D”.
6. A vaga oferecida para Pessoas com Deficiência, passa a ser no cargo de Professor Nível A e não mais para Agente Administrativo.

Catingueira-PB, em 30 de setembro de 2020.

